

Publicações Administrativas

Atos de Pessoal Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 431/2021

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 05958-09.2021,

RESOLVE

Exonerar TIAGO AUGUSTO GEVERT, portador do RG 9.512.410-0/PR, matrícula nº 17087, do cargo em comissão de simbologia G3, na Liderança do P.S.C., a partir de 1ª de abril de 2021.

Curitiba, 31 de março de 2021.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

75568/2021

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 632/2021

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o inciso III do art. 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IX e XIV do art. 40, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o estado de pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO o contido no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o contido no art. 14 da Resolução nº 19, de 15 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Plano de Contingência elaborado pelo Serviço Médico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná junto ao Protocolo SEI nº 18129-31.2020;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as medidas preventivas para mitigação de contágio, bem como para promoção e proteção da saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º A duração dos horários do grande expediente e das lideranças partidárias previstos nos §§ 2º e 3º do art. 129, do Regimento Interno ficam reduzidos para cinco minutos prorrogáveis por mais um minuto, para cada orador inscrito.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto vigorar as restrições de acesso ao Plenário, previstas no Ato nº 426, de 2021.

Curitiba, 6 de abril de 2021.

ADEMAR LUIZ TRAIANO
Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
1º Secretário

GILSON DE SOUZA
2º Secretário

75566/2021



Diário OFICIAL Paraná

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade,
segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

